CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 250967/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Processo Administrativo Licitatório: 000139/2025 | Edital: 0081/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001368 | MOP26CIN183547 | Vigência: 03/06/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0114/2026, efetuada em 15/06/2026 por LEONARDO BESEN MÜLLER

Dados para Faturamento

Nome:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL	CNPJ:	83.102.269/0001-06
Endereço:	PRACA GETULIO VARGAS,S N, PREFEITURA MUNICIP - CENTRO	Telefone:	(47) 3471-2222
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000	Email:	gabinete@sãofranciscodosul.sc.gov.br

Email XML:

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO FRANCISCO DO SUL	Telefone:	(47) 3444-0166
Endereço:	AVENIDA ATLÂNTICA N° 1968 - SD BM THIAGO CAMARGO (47) 989048682 - ENSEADA		
Cidade:	SÃO FRANCISCO DO SUL (SC) CEP: 89.240-000		

Horário de Atendimento: 08:00 AS 18:00HRS

Dados do Fornecedor

Nome:	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Telefone:	(48) 9842-35500
Endereço:	RUA VEREADOR PEDRO PAULO KREMER, Nº 19	Banco:	INTER
Cidade:	São José-SC - CEP: 88.113-319	Agência:	0001
Cnpj:	73.710.394/0001-45 Inscrição:	Conta Corrente:	0465830935 \| TRACTON IND COM LTDA
Email:	trakcyon@hotmail.com	Pix:	73710394000145

Domicílio Eletrônico: trakcyon@hotmail.com

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	E97A.4246.6D67.F6A4	23/02/2026	22/08/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140236429140	23/06/2026	20/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	85275/2026	17/06/2026	14/09/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026071112150501582501	11/07/2026	09/08/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	11493412/2026	23/02/2026	22/08/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO, BUSCA E RESGATE - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 526CB4E1F46BC7DD1F10DD5A5B03FD2A68241737

Destinação: AQUISIÇÃO DE WINDBANNER PROGRAMA GOLFINHO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	AF Recebida pelo Fornecedor: 06/08/2026	Prazo Entrega: 05/09/2026
Pagamento:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO	Empenho(s)/Valor(es): 5180/R$700,00	

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
67	2,00	UNIDADE	WIND BANNER DO PROGRAMA GOLFINHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26401)	TRACTON / WIND BANNER DO PROGRAMA GOLFINHO	350,00	700,00
				Valor Total:		**700,00**

CARLOS ROBERTO NUNES
Responsável pela Autorização
Efetuada em 06/08/2026
Enviada para o Fornecedor em 06/08/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).